LEI N 1086 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"Altera denominação do logradouro público municipal".

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e promulgou, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação da Avenida Aeroporto do Bairro Vista Alegre, passando a denominar-se **"Avenida Rotary Internacional".**

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, em 01 de abril de 2014.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL